



Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Marcílio Tiago Barros Muniz e Julio Coelho dos Santos Junior e do Patriota: Rafael Assis de Paula; Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes; Democratas: Fábio Rodrigues da Silva; Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente iniciou os trabalhos secretariados pelo 1º secretário Marcelo Stocco iniciando à sessão. Em abertura do Período Legislativo, o Presidente solicitou que todos ficassem de pé para ouvir o hino municipal. Lidas as Atas das 6ª e 7ª Sessões Extraordinárias, colocadas em única discussão e votação e aprovadas por unanimidade em votação simbólica. O Presidente agradeceu a presença e todos e convidou o Secretário Municipal de Governo Sérgio Tobias para utilizar a tribuna pelo espaço de 5 minutos. Lido o Projeto de Lei nº 3.289/2022, de autoria do Vereador Rafael de Paula, que dispõe sobre Institui a Política Municipal do controle de natalidade de cães e gatos. Lido o Ofício nº 18/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.290/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral. Lido o Projeto de Lei nº 3.291/2022, de autoria do Vereador Oziel Almeida, que dispõe sobre Cria os §§1º e 2º ao art. 7º da Lei nº 2491 de 20 de maio de 2019 que institui no âmbito do município de Pimenta Bueno a prioridade na realização de exames de pacientes que já tiverem data de retorno a consulta médica agendada. Lido o Ofício nº 170/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.292/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Altera a Lei Municipal N. 2.845 de 01 de fevereiro de 2022. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e emissão de parecer. Lidas a





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Moções de Aplausos: nº 02, de autoria de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo trabalho desenvolvido pela Federação Rondoniense de Soccer Society – FRSS., discutido pelo Vereador Cássio Ribeiro; 03, de autoria de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo trabalho desenvolvido pelo munícipe Senhor Francisco Josimar de Lima, sem que fosse discutido e colocado em única votação e aprovada por unanimidade em votação simbólica. O Presidente convidou o homenageado, mais conhecido como Mossoró, para receber em mãos a Moção de Aplausos. Lidos os Requerimentos nºs: 06, 10 e 13 de autoria do Vereador Rafael de Paula; 07, de autoria do Vereador Fábio Silva, justificando a ausência na 6ª e 7ª Sessão Extraordinária, realizadas em 14/02; 08, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, justificando a ausência na 6ª e 7ª Sessão Extraordinária, realizadas em 14/02; 09, de autoria do Vereador Sóstenes Silva, justificando a ausência na 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 14/02; 11, de autoria do Vereador Pombinho e 12, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, sem que fossem discutidos e aprovados por unanimidade em votação simbólica. Lidas as Indicações nºs: 01 ao 05, 08, 09 e 11, de autoria do Vereador Vicente Pinheiro; 06, 07 e 10, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro; 12 ao 15, de autoria do Vereador Pombinho; 16 ao 21, de autoria do Vereador Oziel Almeida; 22 a 24 de autoria do Vereador Marcelo Stocco e 25 ao 27, de autoria do Vereador Rafael de Paula. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, foi franqueada a tribuna aos inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos, com direito a apartes, aos Vereadores: Rafael de Paula, aparteado pelo Vereador Cássio Ribeiro; Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Pombinho, Oziel Almeida, Marcelo Stocco, Juninho Coelho e Cássio Ribeiro, sem que fossem aparteados. Sem que tivessem mais inscritos, o Presidente solicitou 1 minuto de Intervalo Regimental. O Presidente convidou o Vereador Sóstenes Silva para dar continuidade nos trabalhos. Feita a Chamada Regimental e constatada a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Sem que tivessem matérias a serem apreciadas e sem inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos e Líderes de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença e todos e declarou encerrada a sessão às onze horas e dezenove minutos e convocou a 8ª Sessão Extraordinária, a ser realizada logo mais as 12h, e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima sessão ordinária após o feriado de carnaval,





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

conforme o Decreto Municipal nº 6.304/2022, da Procuradoria Geral do Município, e eu Marcelo Stocco, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora. Pimenta Bueno, em 21/02/2022.

---

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO  
PRESIDENTE

---

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR  
VICE-PRESIDENTE

---

MARCELO AUGUSTO STOCCO  
1º SECRETÁRIO

---

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA  
2º SECRETÁRIO







# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ata</b>	<b>ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA</b>	<b>25/02/2022</b>
<b>ID: 274368</b>		<b>Processo</b>
<b>CRC: CB72DF95</b>		<b>Documento</b>
<b>Processo: 0-0/0</b>		
<b>Usuário: ANA CLAUDIA ZOTTELE SILVA</b>		
<b>Criação: 25/02/2022 15:54:10</b>	<b>Finalização: 25/02/2022 15:59:59</b>	

MD5: 7F1A4623E4E9D226CFF73E9A5BB709BA

SHA256: 5932ECA04B60F760AF AE5083149ADD88BE1BC23127FF67436B0B08C5EDC08D3A

Súmula/Objeto:

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21/02/2022 E APRECIADA NA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25/02/2022**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO PIMENTA BUENO RO 25/02/2022 15:59:26

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 25/02/2022 15:56:18

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA 25/02/2022 16:05:39

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [servicos.pimentabueno.ro.gov.br](http://servicos.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 274368 e o CRC CB72DF95.